



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ  
00007/2017

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 765, DE 2016, QUE “ALTERA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE EX-TERRITÓRIOS E DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS; REORGANIZA CARGOS E CARREIRAS, ESTABELECE REGRAS DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A APOSENTADORIAS E PENSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº /2017

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a exclusão dos previdenciários da Carreira Tributária e Aduaneira a partir da Medida Provisória 765/2016*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, após submetido ao Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão Mista para debater sobre a exclusão dos previdenciários da Carreira Tributária e Aduaneira a partir da Medida Provisória 765/2016. Solicito que sejam convidados para participar da audiência pública as seguintes entidades e seus representantes:

- 1) Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB –  
Sr. Jorge Antônio Deher Rachid -Secretário da receita Federa do Brasil
- 2) Ministério do Planejamento e Gestão – MPOG



CD/17132.56979-47

Sr. Augusto Akira Chiba- Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público

3) Gabinete da Presidência da República

Sra. Mariangela Fialek - Subchefe de Assuntos Parlamentares

4) ANARF - Associação Nacional dos Analistas Previdenciários da Receita Federal do Brasil

Sr. Luiz Henrique Villar Guimarães - Diretor Presidente

5) UNASLAF - Associação nacional dos Servidores da Extinta Secretaria da Receita Previdenciária

Sr. Ronaldo José da Costa Aguiar

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista as alterações realizadas pela Medida Provisória 765/16 no que diz respeito a Carreira Tributária e Aduaneira é necessário estabelecer um amplo debate com os setores diretamente envolvidos e afetados pelas mudanças impostas.

Dessa forma, apresentamos este requerimento para que possam ser ouvidas por esta Comissão Mista as entidades que representam as categorias afetadas pelos efeitos legais desta Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2017.

**Deputado Adelmo Carneiro Leão  
PT/MG**

**Deputado Pedro Uczai  
PT/SC**





CD/17132.56979-47